



## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA Nº 3186/2019

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Fortaleza na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, o estagiário **MARCOS SOUSA FRANÇA** que receberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 28 de novembro de 2019.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2019.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

### PORTARIA Nº 3178/2019

NOMEIA A DEFENSORA PÚBLICA, NO CASO QUE ESPECIFICA

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

**Considerando** o disposto no art. 8º, inciso I, art. 22 e art. 44, inciso II, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear **Patricia de Sá Leitão e Leão**, Defensora Pública de **Entrância Final**, **Matrícula nº 301.002-1-2**, como **Supervisora do Núcleo de Estágio da Defensoria Pública do Estado do Ceará**, a partir do dia 02 de dezembro de 2019, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 03 de dezembro de 2019.

**Elizabeth das Chagas Sousa**

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

### PORTARIA Nº 3179/2019

DESIGNA DEFENSOR PÚBLICO PARA ORDENAR DESPESAS DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, NO CASO QUE ESPECIFICA

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** o disposto no Art. 148-A, Inciso I, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, o Art. 100, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, o Art. 31, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Estadual nº 11.714, de 25 de julho de 1990 e o Art. 8º, Inciso XXII, da Resolução nº 72, de 18 de janeiro de 2013, do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará;

**Considerando** a necessidade otimizar o exercício das competências legais desta Defensoria Pública Geral e garantir o acompanhamento das ações e procedimentos administrativos

**RESOLVE**

**Art. 1º** Delegar competência ao Defensor Público **VICENTE ALFEU TEIXEIRA MENDES, ENTRÂNCIA FINAL, MATRICULA Nº 301.014-1-3**, ocupante do cargo de **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ**, para ordenar despesas no âmbito desta Defensoria Pública Geral, segundo as normas legais vigentes e para seguintes finalidades:

I – Autorizar pagamentos relativos às Despesas Correntes e de Capital;

II – Conceder diárias, ajudas de custo, suprimentos de fundos e auxílios alimentação e transporte, expedindo as respectivas portarias;

III – Autorizar a solicitação de emissão de passagens e o seu pagamento;

IV – Autorizar solicitações formais referentes a Colaboradores Eventuais e Integrantes de Comitivas oficiais, expedindo as respectivas portarias;

V – Conceder bolsas estágio, expedindo os termos de compromisso correspondente;

VI – Autorizar o pagamento adicional por prestação de serviços extraordinários, com a expedição da portaria respectiva;

VII – Autorizar a instauração de procedimentos licitatórios e homologar seus resultados;

VIII – Autorizar e ratificar procedimentos de inexigibilidade de licitação referente a capacitações, aperfeiçoamentos funcionais e atividades correlatas, bem como a assinatura periódica;

IX – Autorizar adesões as atas do Sistema de Registro de Preço, determinando as aquisições decorrentes;

X – Autorizar modificações contratuais, firmando seus instrumentos respectivos;

XI – Formalizar convênios e termos de cooperação técnica ou de transferência de bens;

XII – Determinar a liquidação de demais despesas desta Defensoria Pública Geral, firmando os documentos necessários.

Parágrafo Único – Serão realizadas reuniões periódicas com os demais Órgãos da estrutura organizacional da Defensoria Pública do Estado do Ceará para o acompanhamento e a avaliação de resultados das ações delegadas, para análise da Defensoria Pública Geral.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 03 de dezembro de 2019.

**Elizabeth das Chagas Sousa**

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

**PORTARIA Nº 3191/2019**

DESIGNA OS MEMBROS QUE INTEGRAM O GRUPO DE TRABALHO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ NO CASO EM QUE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e

**Considerando** o disposto no art. 134, § 4º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**Considerando** o disposto no art. 148-A, da Constituição do Estado do Ceará de 1989;

**Considerando** o disposto no art. 97-A, Inciso III e VII, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

**Considerando** o Projeto de Modernização da Administração Geral e Patrimonial da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará PMAE/BNDES.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar os **Defensores Públicos e Colaboradores constantes do Anexo Único** desta Portaria, para compor **Núcleo Especial de Gestão dos projetos apoiados pelo BNDES (NEGEP)**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o anexo da portaria nº 1302/2019.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de dezembro de 2019.

**Elizabeth das Chagas Sousa**

Defensora Pública Geral

DPGE - CE

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3191/2019**

CARGO/FUNÇÃO	QDE	SITUAÇÃO DE NOMEAÇÃO	NOME	CPF
COORDENAÇÃO	1	MEMBRO	FLÁVIA MARIA DE ANDRADE LIMA	796.589.463-72
GERÊNCIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	1	MEMBRO	FABIOLA DOS ANJOS PERDIGÃO	518.156.303-10
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO & CONTROLE	1	MEMBRO	VICTOR MATOS MONTENEGRO	848.420.913-04
		COLABORADOR	ELIAS XERXES PINHEIRO XEREZ	639.371.153-15
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES	2	MEMBRO	DENISE SOUSA CASTELO	615.542.433-00
		MEMBRO	PATRICIA DE SÁ LEITÃO E LEÃO	422.369.083-34
		COLABORADOR	IRISVALDO DE CASTRO SOUSA MOTA	918.694.393-68

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional nº 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, Art. 100 da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 06 de 28 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 117, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, **RESOLVE NOMEAR** MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE, matrícula de n.º 301.012-1-9, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, lotada no NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS E AÇÕES COLETIVAS, integrante da Estrutura Organizacional da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 02 de dezembro de 2019.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2019.

Elizabeth das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**